CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/2023

Considerando a importância de uma unidade hospitalar para uma cidade;

Considerando a possibilidade de ampliação de leitos para atendimento a crianças e mulheres;

Considerando a importância do mês de março para a cidade de Salvador onde comemora-se a data da sua fundação ;

Considerando o mês de março para as mulheres onde comemora-se o Dia Internacional das Mulheres;

Considerando a importância de uma mãe na formação do indivíduo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que o novo Hospital da Criança e Maternidade de Salvador que será construído no bairro da Federação, leve o nome de Marcia Beatriz Ribeiro Soares.

Salvador, 29 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA